



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Avaliação da conformidade do processo de indicação de membro para a Diretoria de Operações e Diretoria Administrativa

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13hs, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre a indicação do sr. **Alvaro Luiz de Amorim Miranda** para compor a Diretoria de Operações, em substituição ao sr. Itamar Rodrigues, e sra. **Marise Grinstein** para compor a Diretoria Administrativa, em substituição ao Sr. Paulo Ernesto Strazzi, conforme e-mail encaminhado pela Secretária Executiva do Conselho de Administração da empresa.

As Fichas Cadastrais dos indicados e os respectivos anexos foram, também, remetidos por e-mail, conforme correio eletrônico de Geisla de Fátima Reis da Cruz (geisla@emae.com.br) de 17 de fevereiro de 2023 – 10:12hs, sendo a referida documentação encartada no processo digital SIMA nº 015.721/2020-91 (páginas 1262/1337).

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pelos indicados, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Empresa, sendo que os referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na empresa. O resultado da análise técnica está documentado nos Anexos I e II.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Carla Almeida e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.



Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação do sr. **Alvaro Luiz de Amorim Miranda**, para compor a Diretoria de Operações, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 1296/1337 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Alvaro Luiz De Amorim Miranda**

Cargo: Diretor de Operações

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p>	As respostas aos itens C.2 e C.3 da Ficha Cadastral foram desconsideradas na análise do Comitê, uma vez que tais itens não correspondem ao cargo a ser ocupado pelo indicado



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.</p> <p>(x) sim () não</p>	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Alvaro Luiz de Amorim Miranda, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação da sra. **Marise Grinstein**, para compor a Diretoria Administrativa, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 1264/1294 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Marise Grinstein**

Cargo: Diretora Administrativa

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p>	As respostas aos itens C.2 e C.3 da Ficha Cadastral foram desconsideradas na análise do Comitê, uma vez que tais itens não correspondem ao cargo a ser ocupado pela indicada



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.</p> <p>(x) sim () não</p>	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Marise Grinstein, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Assinaturas do documento



"ATA CEA 30_ Diretorias EMAE - 17-02-2023"

Código para verificação: **Q9XDA3QZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA ALMEIDA (CPF: 205.XXX.708-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/12/2022 - 15:24:18 e válido até 01/12/2122 - 15:24:18.

(Assinatura do sistema)



PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA (CPF: 130.XXX.838-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 19/08/2021 - 15:25:15 e válido até 19/08/2024 - 15:25:15.

(Assinatura ICP-Brasil)



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.015721/2020-91** e o código **Q9XDA3QZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.